



## TRIBUNAL DE RECURSO

Dili, 7 de Fevereiro de 2011

Excelência,

Trago ao conhecimento do Parlamento Nacional, na pessoa de Vossa Excelência, que

(a) Deu entrada no Tribunal de Recurso um pedido de preventivo controlo de constitucionalidade da Constitucionalidade de S. E. o Presidente da República nos termos da petição cuja cópia acompanha este ofício;

(b) Ao Parlamento Nacional é concedido o prazo de 2 dias para, querendo, se pronunciar sobre o pedido, prazo manifestamente limitado mas imposta pela urgência de se decidir da questão antes da saída do Senhor Presidente da República de Timor-Leste no próximo dia 12.

Aceite, Excelência, os meus respeitosos cumprimentos

Cláudio de Jesus Ximenes

Presidente do Tribunal de Recurso

S. E. o Presidente do Parlamento Nacional